

## ANEXO III DA RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021.

## RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO PARA O PERÍODO 2021.2

(Preencher conforme a norma prevista na Resolução Complementar Consepe/Unilab N° 2, de 16 de julho de 2021)

Docente: Matilde Ribeiro	Nº SIAPE
Docente. Matinde Riberro	135522

#### GRUPO I: ATIVIDADES DE ENSINO

## 1. ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código	Disciplina (não incluir as disciplinas de orientação de monografia)	Horas semanais	Subtotal (x2)
COOPOO43	Educação Escolar Quilombola – 30 h	2	
COOCPOO51	Organização Educação Básica nos Países da Integração - 75h	5	22
COOCOO43	Tópicos Especiais I – 60 horas	4	22

# 2. ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LATO SENSU

Código	Disciplina	Horas semanais	Subtotal (x2)

## 3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO (PIBID, PET, Monitoria e Pulsar)

Tipo *	Programa	Nome do orientando (caso se aplique)	Horas semanais	Subtotal

<sup>\*</sup>T - tutoria; C - coordenação; O - orientação

## GRUPO II: ATIVIDADES DE PESQUISA

# 4. ORIENTAÇÃO (Monografias)

Situação *	Nome do Orientando	Horas semanais	Subtotal
С	BHU1057 – Lídia Raiely S. Pascoa - TCCII	1	
С	COOCP 22 – Hermano Lona - TCCII		
С	BHU1058 – Lisandra de Freitas Moura TCCIII	1	3
		1	

<sup>\*</sup>A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

# 5. ORIENTAÇÃO (Dissertações e Teses)

Nível *	Tipo **	Situação ***	Nome do orientando e do programa	Horas semanais	Subtotal

<sup>\*</sup>O - orientador; C - coorientador

<sup>\*\*</sup>S - stricto sensu; L - lato sensu

<sup>\*\*\*</sup>A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

# 6. ORIENTAÇÃO (Iniciação científica ou tecnológica)

Tipo *	Situação **	Nome do orientando	Horas semanais	Subtotal

<sup>\*</sup>IC - iniciação científica; IT - iniciação tecnológica;

## 7. PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal
CD	10.07.2021	PVH1469 – 2021 - Pesquisa sobre Política de Promoção da Igualdade Racial no Brasil	5	5

<sup>\*</sup>CD - coordenador; CL - colaborador

#### GRUPO III: ATIVIDADES DE EXTENSÃO

#### 8. PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal

<sup>\*</sup>CD - coordenador; CL - colaborador

<sup>\*\*</sup>A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

## GRUPO IV: FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, ASSESSORIA E COMISSÕES

## 9. ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA SUPERIOR

Nº da Portaria	Data	Cargo ou função	Horas semanais	Subtotal
60	18/07/22	Grupo de Trabalho- Mestrado Gênero e Feminismos Plurais	2	2
249	01/08/22	Comissão Permanente de Verificação de Autodeclaração	4	4
44	26/05/2021	NDE-Núcleo Docente Estr. do Curso de Lic. CE (ingressei no 2º sem. de 2022, a nova portaria está sendo elaborada pelo IH).	2	2
84	08/10/22	Reuniões do colegiado de pedagogia	2	2

# GRUPO V: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL E INOVAÇÃO

#### 10. LIVROS E ARTIGOS PUBLICADOS

Tipo*	Título	Horas semanais
Li	Mulheres Negras em Movimento – Nova Práxis Editorial	

<sup>\*</sup> Li - Livro; A1 - Artigo A1-B1; A2 - Artigo B2-B5

# 11. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Tipo*	Título	Horas semanais
EL	Serviço Social em tempos de crise: os desafios acadêmicos, sociais e políticos	
EI	Seminário Internacional: O conservadorismo negro nas excolônias portuguesas. Organização: CES/UC e NEAB-UFABC	

<sup>\*</sup> EL – Apresentação em Evento local; ER - Apresentação em Evento Regional; EN – Apresentação em Evento Nacional; EI – Apresentação em Evento Internacional; PA – Palestra:

# 12. PRODUÇÃO CULTURAL

Descrição	Título	Horas semanais

# 13. INOVAÇÃO

Descrição	Título	Horas semanais

CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL:	40	horas
------------------------------	----	-------

Data: 30/08/2022

Assinatura do Docente

Mahlde Riseien

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 249, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

# O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA -

**UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289,

de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1; Considerando o que consta na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014 e na Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; Considerando o que consta no processo nº 23282.017168/2021-73, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão Permanente responsável pela Verificação de Autodeclaração de Pretos e Pardos, no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), Campi Ceará:

# Membros Representação

Eliane Barbosa Conceição Docente/Chefe do SEPIR Andressa Suelly Saturnino de Oliveira Docente/Unilab Arilson dos Santos Gomes Docente/Unilab Carolina Maria Costa Bernardo Docente/Unilab

Denise Ferreira da Costa Bernardo Docente/Unilab

Evaldo Ribeiro Oliveira Docente/Unilab

Geranilde Costa e Silva Docente/Unilab

Itacir Marques da Luz Docente/Unilab

Joanice Santos Conceição Docente/Unilab

Joserlene Lima Pinheiro Docente/Unilab

Lívia Paulia Dias Ribeiro Docente/Unilab

Luis Carlos Ferreira Docente/Unilab

Matilde Ribeiro Docente/Unilab

Patrício Carneiro Araújo Docente/Unilab

Rosângela Ribeiro da Silva Docente/Unilab

Sabi Yari Moise Bandiri Docente/Unilab

Sâmia Nagib Maluf Docente/Unilab

Sueli da Silva Saraiva Docente/Unilab

Tatiana Skoraia Docente/Unilab

Relatório (0604371) SEI 23282.002898/2022-51 / pg. 6

Vera Regina Rodrigues da Silva Docente/Unilab Cristiane Sousa da Silva Docente Externo à Instituição Geísa Mattos de Araújo Lima Docente Externo à Instituição Jaqueline Rabelo de Lima Docente Externo à Instituição José Hilário Ferreira Sobrinho Docente Externo à Instituição Marco Antonio Lima Bonfim Docente Externo à Instituição Marlene Pereira dos Santos Docente Externo à Instituição Antonio Carlos Garcia de Oliveira Técnico-Administrativo em Educação Dante Barbosa Lima Técnico-Administrativo em Educação David Ferreira Lima Técnico-Administrativo em Educação Fernanda Gisele Silva dos Santos Técnico-Administrativo em Educação Rodolfo Pereira da Silva Técnico-Administrativo em Educação Rômulo Amâncio Bastos Oliveira Técnico-Administrativo em Educação Vitória Ramos de Sousa Técnico-Administrativo em Educação Art. 2º Estabelecer como atribuições desta Comissão: I - zelar pelo cumprimento das Leis nº 12.990, de 2014 e nº 13.409,

- de 2016:
- II criar mecanismos administrativos de modo a estabelecer os critérios das verificações;
- III atestar a veracidade da autodeclaração de pretos e pardos no âmbito dos concursos e seleções realizadas pela Instituição;
- IV deliberar para deferimento ou indeferimento da autodeclaração de candidatos(as) à reserva de vagas para negros(as) nos concursos públicos e seleções realizadas pela Unilab; e
- V manter uma agenda de reuniões periódicas a fim de planejar e de avaliar as ações da Comissão.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria/Unilab nº 33, de 03 de fevereiro de 2022.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE Reitor

Documento assinado eletronicamente por ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A), em 01/08/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador externo.php?acao=doc umento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 0509262 e o

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA **INSTITUTO DE HUMANIDADES**

#### PORTARIA IH № 60, de 18 de julho de 2022-UNILAB

Altera a Portaria IH nº 26, de 14 de março de 2022 elaboração da Apresentação de Propostas de Cu Gêneros e Feminismos Plurais da UNILAB.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI nº 23/2014,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para elaboração da Apresentação de Propostas de Cursos Novos (APCN) do Mestrado em Gêneros e Feminismos Plurais composta pelos membros abaixo indicados/as, sob a coordenação da primeira:

- Profa. Dra. Joanice Santos Conceição; (coordenadora)
- Profa. Dra. Violeta Maria de Sigueira Holanda;
- Prof. Dr. Francisco Vitor Macedo Pereira;
- Profa. Dra. Luma Nogueira de Andrade;
- Profa. Dra. Natália Cabanillas;
- Profa. Dra. Jacqueline Britto Pólvora;
- Profa. Dra. Jacqueline da Silva Costa;
- Profa. Dra. Matilde Ribeiro.

Art. 2º A metodologia de trabalho e a periodicidade das reuniões deste grupo serão definidas por sua presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, em 18/07/2022, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso ex <u>terno=0</u>, informando o código verificador **0501169** e o código CRC **A9967802**.

**Referência:** Processo nº 23282.003608/2022-96 SEI nº 0501169